

CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 01816/2022

DATA: 06/06/2022

PROCESSO Nº 02117533/2022

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020, que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa AVIL TEXTIL LTDA, estabelecida na AV JOAO PESSOA, 06318, bairro DAMAS, FORTALEZA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.917.296/0006-75 e CGF nº 06.698.750-4, pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

SEQ.	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	58109200	TECIDO BORDADO EM PEÇA, CONTENDO NA BASE 90% EM PESO DE FIBRAS SINTÉTICAS DE POLIESTER TEXTURIZADO, 10% DE FIBRAS DE ALGODÃO, SEM FIOS DE BORRACHA, TINTO, COM TÍTULO 39X39 DTEX, GRAMATURA DE 95-100 G/M2 E LARGURA DE 1,50 MTS.
2	58109200	TECIDO BORDADO EM PEÇA, CONTENDO NA BASE 90% EM PESO DE FIBRAS SINTÉTICAS DE POLIESTER TEXTURIZADO, 10% DE FIBRAS DE ALGODÃO, SEM FIOS DE BORRACHA, BRANQUEADO, COM TÍTULO 39X39 DTEX, GRAMATURA DE 95-100 G/M2 E LARGURA DE 1,50 MTS
3	54078200	TECIDO PLANO, CONTENDO EM PESO 65% DE FILAMENTOS SINTÉTICOS DE POLIESTER COMBINADAS COM 35% DE FILAMENTOS NATURAIS DE ALGODÃO, LIGAMENTO TELA, TINTO, TÍTULO DE 110X76 DTEX, GRAMATURA DE 100-105 G/M2, LARGURA 1,50 M.
4	54078100	TECIDO PLANO, CONTENDO EM PESO 65% DE FILAMENTOS SINTÉTICOS DE POLIESTER COMBINADAS COM 35% DE FILAMENTOS NATURAIS DE ALGODÃO, LIGAMENTO TELA, BRANQUEADO, TÍTULO DE 110X76 DTEX,

		GRAMATURA DE 100-105 G/M2, LARGURA 1,50 M.
--	--	--

Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s) deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda ([www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)), por meio das opções *Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local*, dentro do prazo de 10 (dez) (dias), contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo 'Nº Processo Vinculado', o número do processo referente a esta consulta.

As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará, comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção *Legislação/Legislação Disponível*.

Célula de Benefícios Fiscais

Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.

